



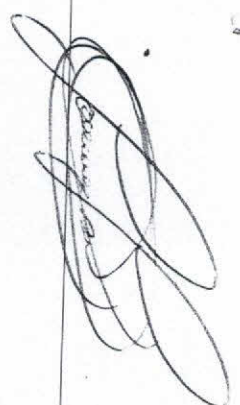
**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fls.

433
07

JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA



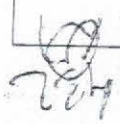
CHAMADA PUBI2016 – SALINÓPOLIS

**ENVELOPE Nº 01 – DOCLHABILITAÇÃO DE FORNECEDOR
AL**

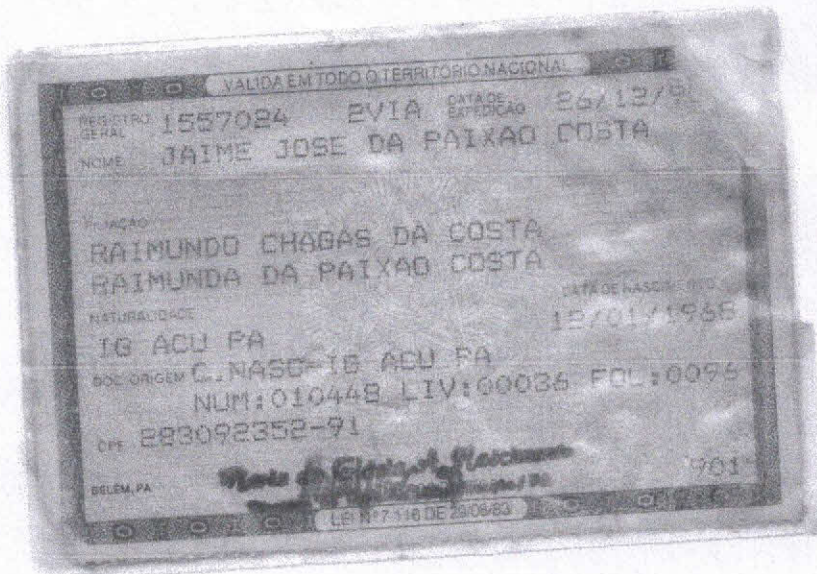
PROPONENTEÉ DA PAIXÃO COSTA

CP#2.352-91

DAP FÍSICA Nº:92352911905151055



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Fls. 433



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **283.092.352-91**

Nome da Pessoa Física: **JAIME JOSE DA PAIXAO COSTA**

Data de Nascimento: **12/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:26:51** do dia **14/04/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **7586.7A38.06CF.56B0**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA DE SALINÓPOLIS
FIG. 435

Extrato de DAP de Agricultor

DAP: SDW0283092352911905151055 **Enquadramento:** V **Validade:** 19/05/2018 **Data da Emissão:** 19/05/2015
Versão DAP: 1.9.3 **Município:** Salinópolis/ PA

TITULARES

CPF: 283.092.352-91

Titular: JAIME JOSE DA PAIXÃO COSTA

CATEGORIA DO AGRICULTOR

Demais agricultores familiares

CONDIÇÕES DE POSSE E USO DA TERRA

Proprietário/a

DAP ACESSÓRIA ASSOCIADAS

NÃO EXISTE DAP ACESSÓRIA ASSOCIADA

EMISSORES DA DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05402797000177


A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada através do site: <http://www.mda.gov.br>

Chamada Pública 001/2016
Prefeitura Municipal de Salinópolis

DECLARAÇÃO

Eu, JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física com o Nº: 283.092.352-91 e portador da cédula de Identidade de Nº 1557024, residente e domiciliado no Ramal do 19, Vila Coremas – Zona Rural - Salinópolis Pará. DECLARO para os devidos fins de direito que os gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar a serem entregues, são de produção própria, conforme Projeto de Venda em anexo (envelope 02) que faz parte da Chamada Publica nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Salinópolis. Por ser verdade assino abaixo.

Salinópolis, 18 de Abril de 2016.


JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA
Empreendedor Familiar Rural



c









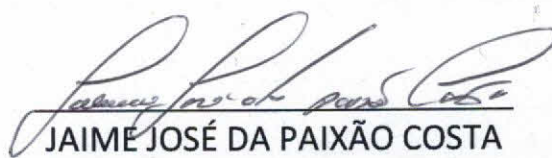


Chamada Pública 001/2016
Prefeitura Municipal de Salinópolis

DECLARAÇÃO

Eu, JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física com o Nº: 283.092.352-91 e portador da cédula de Identidade de Nº 1557024, residente e domiciliado no Ramal do 19, Vila Coremas – Zona Rural - Salinópolis Pará. **DECLARO** para os devidos fins que **TENHO CAPACIDADE de Produzir, Beneficiar e Transportar** os produtos de minha propriedade. Por ser verdade assino abaixo.

Salinópolis, 18 de Abril de 2016.


JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA
Empreendedor Familiar Rural

















e


PROSECUTORA
Fls. 138


Chamada Pública 001/2016
Prefeitura Municipal de Salinópolis

DECLARAÇÃO

Eu, JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física com o Nº: 283.092.352-91 e portador da cédula de Identidade de Nº 1557024, residente e domiciliado no Ramal do 19, Vila Coremas – Zona Rural - Salinópolis Pará. **Comprometo-me** a fornecer os Gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar a serem entregues, conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente da Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária, ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Por ser verdade assino abaixo.

Salinópolis, 18 de Abril de 2016.


JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA
Empreendedor Familiar Rural





f













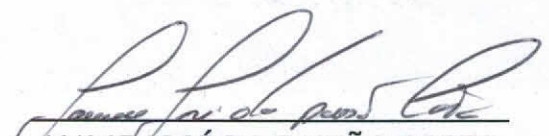
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Fig. 139
C/C

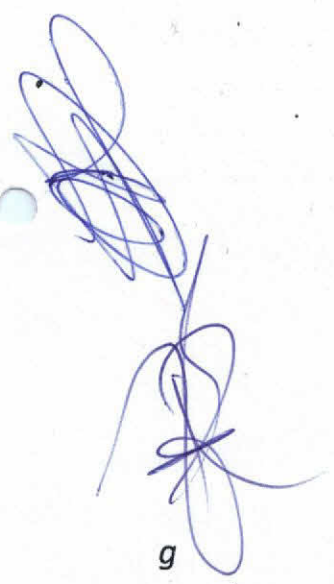
Chamada Pública 001/2016
Prefeitura Municipal de Salinópolis

DECLARAÇÃO

Eu, JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física com o Nº: 283.092.352-91 e portador da cédula de Identidade de Nº 1557024, residente e domiciliado no Ramal do 19, Vila Coremas – Zona Rural - Salinópolis Pará. DECLARO para os devidos fins de direito que os gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar a serão entregues conforme o cronograma definido pelo responsável do setor de Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Salinópolis. Por ser verdade assino abaixo.

Salinópolis, 18 de Abril de 2016.


JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA
Empreendedor Familiar Rural


g



Chamada Pública 001/2016
Prefeitura Municipal de Salinópolis

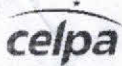
DECLARAÇÃO

Eu, JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física com o Nº: 283.092.352-91 e portador da cédula de Identidade de Nº 1557024, residente e domiciliado no Ramal do 19, Vila Coremas – Zona Rural - Salinópolis Pará. **Responsabilizo-me** pela entrega dos produtos nas escolas Municipais e Estaduais, conforme o mapa de roteiro de entrega que será fornecido pelo setor de merenda escolar e **Obrigo-me** a fazer as entregas semanalmente conforme solicitado. Por ser verdade assim o abaixo.

Salinópolis, 18 de Abril de 2016.

JAIME JOSÉ DA PAIXÃO COSTA
Empreendedor Familiar Rural

h



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.895.728/0001-80

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002079882
Nº da Fatura 0201603002079882 | CFOP: 5256/AA
Instalação 17856081

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Fig. 440

JAIME JOSE DA PAIXAO COSTA
RM DEZENOVE, 6
PINDORAMA 68721-000 SALINÓPOLIS - PA
CPF: 283.092.352-91

Referente ao mês
03/2016

Vencimento
31/03/2016

Conta Contrato
17856081

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	205	0,525463	107,72
Adicional Band. Amarela			3,16
Adicional Band. Vermelha			2,47
PARCELA 8/24			43,64
Multa			2,07
Correção Monetária			2,58
Juros			2,19
			CPE

Dados da Instalação

Classificação: Rural Residencial Rural - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

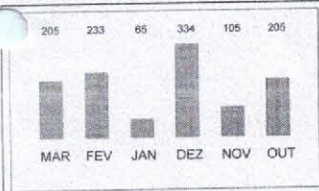
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
23/03/2016	23/03/2016	22/04/2016

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
13687002	14.187 20/02/2016	14.392 23/03/2016	205	32	1.00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
ICMS	113,35	25,0000%	28,34
PIS	113,35	0,6539%	1,01
COFINS	113,35	4,1175%	4,67

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)
40,73	2,19	28,18
Encargos Setoriais		
8,23	34,02	113,35

Tarifa sem tributos (R\$)

1930/2015	
205	0,367770

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 23/03/2016

187A.30BE.38F0.380B.B492.4DFA.6D48.71ED

Informações para o cliente

DEBITOS: 07/2015 R\$117,00 02/2016 R\$175,98
Períodos: Band. Tarif. Vermelha: 21/02 - 29/02 Amarela: 01/03 - 23/03

Indicadores de Continuidade

Conjunto SALINÓPOLIS	JAN/2016	Meta		
		Apurado	Mensal	Trimestral
DIC Nº de horas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00	14,39	28,78	57,57
FIC Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	8,77	17,55	35,10
DMIC Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	7,80	0,00	0,00
		EUSD(R\$): 14,17		

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis
Ouvidoria CELPA: 0800 091 8500, de segunda a sexta, das 06h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340
Central de Atendimento Lige 0800 091 0196
ARCON-PA: 0800 727 0167
www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Reaviso de vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 07/04/2016 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluso no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Conforme REN ANEEL 581/2013 art. 8º parágrafo único, existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, é seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa à prestação destas atividades.

Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
2016/02 179,98

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da CELPA mais próxima para regularizar a situação.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal (Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 06 do PRODIST/ANEEL

DICRI

Duração de Interrupção Individual em dias críticos (horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	1W<Tensão<99kV	Urbana Rural	9,77 12,71
BT	<1kV	Urbana Rural	12,22 16,50

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
JAIME JOSE DA PAIXAO COSTA

C.C:
17856081

Unidade de Leitura:
SP13B003

Competência:
03/2016

Vencimento:
31/03/2016

Valor cobrado (R\$):
163,83

83660000019 638300109003 004002891309 000178560819

